



RELATÓRIO DE INDICAÇÕES
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Nº **1572/16**
Sessão **05/10/2016**
Folha **01/02**

1. **INDICAMOS** que sejam tomadas providências urgentes visando a **poda da árvore** situada à Rua Major Laudelino José de Moraes, nº 108, no **Parque Meia Lua**.

A munícipe residente neste endereço reclama quanto ao tamanho da copa da árvore, que está muito grande, necessitando urgentemente do serviço solicitado.

2. **INDICAMOS** que sejam tomadas providências cabíveis visando a troca de duas telhas de fibra da **Quadra de Esportes “Deonil de Oliveira”**, localizada no **Parque Meia Lua**.

Ocorre que, com as chuvas dos últimos dias, as telhas foram levadas pelo vento, prejudicando a utilização do local. Assim, verificamos a necessidade de vistoria e execução dos serviços solicitados.

3. **INDICAMOS** que sejam tomadas providências cabíveis visando a execução de serviços referentes à **iluminação pública** nos seguintes locais do **Bairro Bela Vista II**:

- Rua Tupari, próximo ao nº 203: substituição de 3 lâmpadas queimadas; e
- Rua Tupari, próximo ao nº 205: colocar braço de iluminação e luminária.

Os moradores reclamam quanto á falta de luminosidade no local. Ressalto que, em recente visita ao bairro, pude constatar a grande insegurança dos munícipes.

Como a Lei que prevê a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Lei nº 5986/2015), tais serviços devem ser realizados, garantindo assim o retorno da taxa paga pela população.

JOSÉ FRANCISCO
Vereador – PT



RELATÓRIO DE INDICAÇÕES
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Nº **1572/16**
Sessão **05/10/2016**
Folha **02/02**

4. **INDICAMOS** que sejam tomadas providências cabíveis visando a execução de serviços referentes à **iluminação pública** nos seguintes locais do **Jardim Conquista**:

- Rua José Fama de A. Viana, em frente ao nº 45: substituição de lâmpada queimada;
- Praça do Jardim Conquista: substituição de 5 lâmpadas queimadas;
- Av. Eng. Edson Mega de Miranda, em frente ao nº 20: substituição de lâmpada queimada; e
- Av. Eng. Edson Mega de Miranda, no cruzamento com a Rua José Fama de A. Viana: substituição de lâmpada queimada.

Os moradores reclamam quanto á falta de luminosidade no local. Ressalto que, em recente visita ao bairro, pude constatar a grande insegurança dos munícipes.

Como a Lei que prevê a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Lei nº 5986/2015), tais serviços devem ser realizados, garantindo assim o retorno da taxa paga pela população.

----- NÃO HOUVE MAIS INDICAÇÕES DO VEREADOR PARA ESTA SESSÃO -----

JOSÉ FRANCISCO
Vereador – PT